

REQUERIMENTO Nº¹³⁸...../2020

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Edson Vieira, extensivo ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Social, Ivanilson Feitosa do Nascimento, para fins de doarem máscaras faciais protetoras aos moradores carentes da periferia da área urbana e aos moradores carentes das zonas rurais de Santa Cruz do Capibaribe, dada às circunstâncias e determinações legais constantes no Decreto Estadual PE nº 48.969, de 23/04/2020, de obrigatoriedade do uso da máscara facial como medida destinada a diminuir o risco de contaminação do coronavírus Covid 19.

JUSTIFICATIVA: De acordo com o Decreto Estadual PE nº 48.969, assinado pelo nosso Governador Estadual no dia 23/04/2020, que estabelece a obrigatoriedade do uso de máscara para o exercício de atividade essencial no período de enfrentamento da emergência em saúde pública, o uso de máscaras, mesmo que artesanal, para quem trabalha em estabelecimentos comerciais com funcionamento autorizado durante a pandemia do coronavírus Covid 19 passou a ser obrigatório nesta segunda-feira, dia 27 de abril. A população em geral não é obrigada a utilizar o equipamento, mas houve a recomendação de que usem como medida destinada a diminuir o risco de contaminação.

Ocorre, porém, que muitos dos nossos cidadãos e cidadãs, especialmente os/as da periferia da área urbana e os/as moradores/as das nossas zonas rurais, estão passando por um momento material difícil desde que se iniciou o isolamento social nesse mês de março, quando iniciou o processo de contenção do contágio e alastramento da Pandemia Covid 19; e assim, muitos não tem nem mesmo material textil que possa ser utilizado para a confecção artesanal de uma máscara de proteção.

Aprovado por Unanimidade
Em 30 / 04 / 20 20



CÂMARA DE VEREADORES
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE
A Casa do Povo

Assim sendo, entendemos como justo que o Poder Executivo Municipal forneça as máscaras às essas pessoas que estão direta ou indiretamente expostas ao contágio, como forma de incentivar o retorno às atividades comerciais de forma consciente da necessidade de que somente venceremos essa Pandemia com a colaboração de todos/as unidos/as, cumprindo inclusive as regras orientados da Organização Mundial de Saúde, com o uso de máscaras faciais, que podem ser artesanais.

Diante o exposto, justificada a relevância do presente pleito, solicitamos cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Edson Vieira, extensivo ao Exmo. Sr. Secretario Municipal de Governo e Desenvolvimento Social, Ivanilson Feitosa do Nascimento, para fins de doarem máscaras faciais protetoras aos moradores carentes da periferia da área urbana e aos moradores carentes das zonas rurais de Santa Cruz do Capibaribe, dada às circunstâncias e determinações legais constantes no Decreto Estadual PE nº 48.969, de 23/04/2020, de obrigatoriedade do uso da máscara facial como medida destinada a diminuir o risco de contaminação do coronavírus Covid 19.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2020.


Antônio Figueiroa de Siqueira

- Vereador Autor -

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Casa Dr. José Vieira de Araújo
Rua Manoel Rufino de Melo, 100 | CEP: 55192-315 | Centro | Santa Cruz do Capibaribe | PE
Fone: 3731-1397 | E-mail: camarascc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br

www.camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br